



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita – Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 015 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Anula a portaria que instaurou processo Administrativo disciplinar e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 12.348/2025, instaurado para apuração de suposta infração disciplinar atribuída ao servidor, NATHAN BARROS JAUHAR;

CONSIDERANDO a superveniência de novas informações que esclarecemos que as ausências do servidor se limitaram a 10 (dez) dias no mês de outubro, devidamente lançadas e descontadas em folha de pagamento;

CONSIDERANDO que os fatos apurados não se amoldam às hipóteses de abandono de cargo ou inassiduidade habitual previstas na Lei Municipal nº 548/1986, por ausência de tipicidade objetiva e do elemento subjetivo caracterizador da infração disciplinar;

Considerando que a Administração Pública deve exercer seu poder de autotutela para anular seus próprios atos quando eivados de vício de motivo;

RE S O L V E :

Art. 1º - Fica **ANULADA** a portaria que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, NATHAN BARROS JAUHAR, por ausência de justa causa e vício de motivo, ante a atipicidade da conduta apurada.

Art. 2º- Determina-se o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar com baixa nos registros funcionais do servidor, sem aplicação de qualquer penalidade.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita